



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

AO.

Órgão responsável/ Servidor Responsável ou Próprio prefeito Alex Leopoldino de Lima.

BRUNO PEREIRA INACIO, vereador no uso de suas atribuições legal e fundamentado no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei de Acesso a Informações Públicas dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de TER ACESSO IMEDIATO as informações, esclarecimentos e documentos, caso de negativa, seja justificada conforme dispõe lei vigente:

- 1- Portaria dos anos 2017 a 2021 nomeando o senhor Nilton Fernandes atual vice-prefeito a que cargo? Caso não exista seja expedido certidão negativa.
- 2- O senhor Nilton Fernandes exerce cargo efetivo na função de CONTADOR? Sim ou Não? Assim é necessário ser esclarecido se houve solicitação de LICENÇA DO CARGO DE CONTADOR? Data e comprovante, seja expedido certidão de inexistência ou existência desta solicitação.
- 3- O cargo de CONTADOR faz parte do quadro efetivo do município, está vago o cargo de CONTADOR do quadro efetivo do município de Heliodora? Ou foi preenchido por contrato por tempo determinado? Sim ou Não? Quando? Quem? Cópia do Contrato para provar.

Justificativa:

Além de ser prerrogativa do vereador, fiscalizar é direito assegurado pela Constituição Federal, contudo a Lei de Acesso a Informação e Lei Orgânica Municipal dão amparo legal ao pedido.

O fato merece esclarecimento, pois segundo as informações o Contador concursado não exerce a função por ser vice-prefeito e por não ter havido publicidade na vacância do cargo e portaria nomeando-o a qualquer outro cargo.

Nestes termos pede deferimento.

Heliodora/MG 26 de abril de 2021.

Bruno Pereira Inacio
BRUNO PEREIRA INACIO
Vereador PT

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244 <https://www.heliadora.mg.leg.br/>
camara@heliadora.com.br

